Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.

No dia quatro do mês de dezembro do ano de 2024, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, da Câmara Municipal de Guaçuí. Esteve presente o Presidente José Carlos Pereira Leal, Relator Renato Faria Nogueira e Membro Maria Lúcia das Dores. O Presidente declarou aberta a reunião, às 14h. Após analisar o Parecer Prévio 00104/2024-1 - Processo 04965/2023-2 referente à Prestação de Contas Anual do Prefeito – Exercício de 2022 – sob a Gestão do Prefeito Marcos Luiz Jauhar, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; esta Comissão DECIDE emitir o Parecer pela **APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Marcos Luiz Jauhar.

Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, lavrando-se a presente Ata que vai subscrita pelos Vereadores presentes. Guaçuí/ES, 04 de dezembro de 2024.

JOSE CARLOS PEREIRA LEAL:77275039753

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS PEREIRA LEAL:77275039753
Data: 2024.12.04 16:51:30 -0200

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL_____
- Presidente –

RENATO FARIA NOGUEIRA:12698514701

Assinado digitalmente por RENATO FARIA NOGUEIRA:12698514701
Data: 2024.12.04 16:51:53 -0200

RENATO FARIA NOGUEIRA_____
- Relator -

MARIA LUCIA DAS DORES:30283019700

Assinado digitalmente por MARIA LUCIA DAS DORES:30283019700
Data: 2024.12.04 16:52:32 -0200

MARIA LÚCIA DAS DORES_____
- Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PARECER PRÉVIO 00104/2024-1 2ª CÂMARA – Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2022 – Prefeito Marcos Luiz Jauhar.

1. **Relatório**

Trata-se de análise técnica acerca do **PARECER PRÉVIO 00104/2024-1 – Prestação de Contas Anual do Prefeito – Exercício 2022 – Prefeito Marcos Luiz Jahuar.**

2. **Parecer**

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024, às 15h, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão, com os Membros presentes José Carlos Pereira Leal (Presidente), Renato Faria Nogueira (Relator), Maria Lúcia das Dores (Membro), na ocasião deliberam sobre o julgamento da Prestação de Contas do Prefeito Marcos Luiz Jauhar, referente ao Exercício de 2022.

Em face da análise realizada pelo Tribunal de Contas que apresentou elementos técnicos referente a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Exercício de 2022, observou-se que foi RECOMENDADO ao Legislativo Municipal APROVAÇÃO do Parecer Prévio 00104/2024-1.

3. **Conclusão do voto**

Diante do exposto, nós abaixo assinados, membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTEE DE DEFESA DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, após análise aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO do PARECER PRÉVIO 00104/2024-1- Prestação de Contas Anual de Prefeito – Exercício 2022 – Prefeito Marcos Luiz Jahuar.**

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL_____
- Presidente -

RENATO FARIA NOGUEIRA_____
- Relator -

MARIA LÚCIA DAS DORES_____
- Membro -

Autenticar documento em http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500390036003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

53ª - Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo. (09-12-2024) ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira às 18h00min, realizou-se a quinquagésima terceira reunião da segunda sessão legislativa da décima nona legislatura. Com a palavra o Presidente solicitou do servidor Robson, a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Compareceram e responderam à chamada os Vereadores: Alex Sandro Mataim Vieira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Júlio Maria Heitor, Maria Lúcia das Dores, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira, Valmir Santiago, Vitor José de Moraes Saraiva, e Vereador Wanderley de Moraes Faria. Sob a Presidência do Vereador **Valmir Santiago** "de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e existência de quórum regimental". Em seguida solicitou aos Senhores Vereadores que ficassem de pé para ouvirem a leitura do **Salmo 50** da Bíblia Sagrada, realizado pelo Vereador **Vitor Moraes**. Em seguida convidou o Servidor Robson, para fazer a leitura do **EXPEDIENTE: OF.CIRC./GP/CMG/010/2024; GAMPES: 2024.0030.2821-15;** OF/CMG/0184/2024; **CONVITE: OAB,** Cerimônia de Posse Triênio 2025 a 2027, 11 de dezembro de 2024, às 18h00min; **OF/PMG/GP/274/2024; Decreto Legislativo N° 768, de 09 de dezembro de 2024.** Logo após passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** E franqueou a palavra aos Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: **Renato Faria Nogueira, Júlio Maria Heitor, Carlos Lomeu de Oliveira, Vitor José de Moraes Saraiva, Maria Lúcia das Dores, Alex Sandro Mataim Vieira, Wanderley de Moraes Faria, José Carlos Pereira Leal,** e **Valmir Santiago.** Retornando com o Senhor Presidente **Valmir Santiago** passou para **ORDEM DO DIA:** Em seguida o Presidente solicitou do 1°Secretário que procedesse a leitura do: **PARECER PRÉVIO TC-00104/2023-1 – 2ª CÂMARA -** PROCESSO – 04965/2023-2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ EXERCÍCIO 2022 – PARECER PRÉVIO – PELA APROVAÇÃO - RESPONSÁVEL – MARCOS LUIZ JAUHAR. Após a leitura o Presidente colocou o Parecer em discussão e franqueou a palavra aos Vereadores e informou também que a votação seria nominal e à medida que forem sendo chamados que os Senhores Vereadores ficassem de pé e declarassem seu voto. Com a palavra o Vereador **Alex Sandro Mataim Vieira,** que aprovou o parecer do Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador **Carlos Lomeu de Oliveira,** que aprovou o parecer do Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador **José Carlos Pereira Leal,** que aprovou o parecer do Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador **Júlio Maria Heitor,** que se absteve do voto. Com a palavra a Vereadora **Maria Lúcia das Dores,** que aprovou o parecer do Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes,** que aprovou o parecer do Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador **Renato Faria Nogueira,** que aprovou o parecer do Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador **Valmir Santiago,** que aprovou o parecer do Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador **Vitor José de Moraes Saraiva,** que aprovou o parecer do Tribunal de Contas. Com a palavra o Vereador **Wanderley de Moraes Faria,** que aprovou o parecer do Tribunal de Contas. Após a votação o Presidente informou que: 09 (nove) Vereadores votaram pela aprovação do Parecer Prévio

Praça João Acacinho, 02, 1° Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

00104/2024-1 Processo: 04965/2023-2: Vereadores: Alex Sandro Mataim Vieira, Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, Maria Lúcia das Dores, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira, Valmir Santiago, Vitor José de Moraes Saraiva e Wanderley de Moraes Faria. 01 (um) Vereador se absteve de votar no Parecer Prévio 00104/2024-1 Processo: 04965/2023-2: Vereador: Júlio Maria Heitor, 01 (um) Vereador ausente (por motivo de doença) não votou no Parecer Prévio 00104/2024-1 Processo: 04965/2023-2: Vereador Aroldo Montoni Ferreira. Em seguida o Presidente declarou **APROVADO** o **PARECER PRÉVIO TC-00104/2023-1 - 2ª CÂMARA -** PROCESSO – 04965/2023-2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ EXERCÍCIO 2022 – PARECER PRÉVIO – PELA APROVAÇÃO - RESPONSÁVEL – MARCOS LUIZ JAUHAR. Com 09 (nove) votos a Favor e uma abstenção. Dando continuidade o Presidente solicitou do 1°Secretário que procedesse a leitura do projeto. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 027/2024** – Institui a transição democrática de Governo no Município de Guaçuí, dispõe sobre a formação da equipe de transição, define o seu funcionamento e dá outras providências. **Autoria do Vereador Valmir Santiago.** Após a leitura o Presidente colocou o projeto em discussão e franqueou a palavra ao autor do projeto. Franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Justiça. Franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Obras. Franqueou a palavra ao Relator da Comissão de Finanças. Franqueou a palavra aos demais Vereadores. Em seguida colocou o mesmo em votação e declarou **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Dando continuidade o Presidente solicitou do 1°Secretário a leitura da indicação: **INDICAÇÃO Nº. 039/2024** – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que empreenda esforços para providenciar a contratação de um Cardiologista e um Pediatra para atuar no Pronto Socorro Municipal. **Autoria do Vereador José Carlos Pereira Leal.** **INDICAÇÃO Nº. 040/2024** – Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a mudança de endereço da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Antônio de oliveira Catatau para o Centro de Inclusão Sócio Produtivo "Maria Mercedes Vargas Muller" BR 482, ambos no Bairro Balança. **Autoria do Vereador José Carlos Pereira Leal.** Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e cinquenta e um minutos o Presidente deu como encerrada a Reunião Ordinária do dia 09/12/2024.

Valmir Santiago
- Presidente -

NELSON CÉSAR IBANEZ FERNANDES
- 1º. Secretário -

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540

Assinatura dos Vereadores presentes para a discussão da Ata.

Alex Sandro Mataim Vieira_____

Carlos Lomeu de Oliveira_____

José Carlos Pereira Leal_____

Júlio Maria Heitor_____

Maria Lúcia das Dores_____

Renato Faria Nogueira_____

Vitor José de Moraes Saraiva_____

Wanderley de Moraes Faria _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 769/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ficam Aprovadas as Contas - Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, Sr. Marcos Luiz Jauhar, referente ao Exercício Financeiro do Ano de 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a aprovação das Contas do Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, Sr. Marcos Luiz Jauhar, votada na Sessão Ordinária do dia **09 de dezembro de 2024,** com a seguinte votação:

09 (nove) Vereadores votaram pela aprovação do Parecer Prévio 00104/2024-1 Processo: 04965/2023-2:
Vereadores : Alex Sandro Mataim Vieira, , Carlos Lomeu de Oliveira, José Carlos Pereira Leal, , Maria Lúcia das Dores, Nelson César Ibanez Fernandes, Renato Faria Nogueira, Valmir Santiago, Vitor José de Moraes Saraiva e Wanderley de Moraes Faria.

01 (um) Vereador se absteve de votar no Parecer Prévio 00104/2024-1 Processo: 04965/2023-2:
Vereador: Júlio Maria Heitor

01 (um) Vereador (atestado médico) não votou no Parecer Prévio 00104/2024-1 Processo: 04965/2023-2:
Vereador Aroldo Montoni Ferreira

Conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Guaçuí no artigo 66, § 5º - Somente pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

D E C R E T A

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, **Sr. Marcos Luiz Jauhar,** referente ao Exercício Financeiro do ano de 2022.

Artigo 2º. Dê-se publicidade, notifique-se aos interessados e encaminha-se a quem de direito para as providências necessárias e cabíveis.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar";
Guaçuí–ES, 10 de dezembro de 2024.

VALMIR SANTIAGO:84795654700
Assinado de forma digital por VALMIR SANTIAGO:84795654700
Dados: 2024.12.10 11:50:25 -03'00'

VALMIR SANTIAGO
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí